



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Deus seja louvado*



### Indicação nº 0126/2025 - GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.  
**OSVALDO MATURANO**

**Alex Recepute**, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, a **realização da reforma completa da Praça Pedro Valadares**, localizada no bairro Barra do Jucu.

A presente indicação visa contemplar os seguintes itens:

- Instalação de um parquinho infantil com brinquedos acessíveis;
- Implantação de uma academia popular ao ar livre;
- Criação de uma área de convivência familiar, com bancos, paisagismo e espaço sombreado;
- Construção de um “ParCão” (espaço destinado ao lazer de cães);
- Implantação da “Calçada Cidadã”, com acessibilidade para pessoas com deficiência;
- Instalação de nova iluminação pública em LED, proporcionando mais segurança e conforto para os moradores.

Vila Velha, 14 de maio de 2025.

**Alex Recepute**  
**Vereador do Município de Vila Velha**  
**2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha**





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Deus seja louvado*

### **Justificativa:**

A Praça Pedro Valadares é um espaço tradicional de convivência no bairro Barra do Jucu, frequentado por famílias, crianças e idosos. Sem infraestrutura adequada para atender à população.

A revitalização da praça irá proporcionar mais qualidade de vida, segurança, lazer e bem-estar para os moradores, além de promover a inclusão e fortalecer os laços comunitários.

Contando com a sensibilidade e o compromisso da Prefeitura de Vila Velha com o desenvolvimento urbano e social da nossa cidade, solicito atenção especial a esta demanda tão importante para a Barra do Jucu.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003200330030003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ALEX RECEPUTE em 14/05/2025 11:21

Checksum: 02A04288B900AEB2DD2B8E4A6B377EC8E05C7C3F645B1E7476C094DD5FD95F5A



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003200330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.